



## Câmara de Vereadores do Município de Progresso

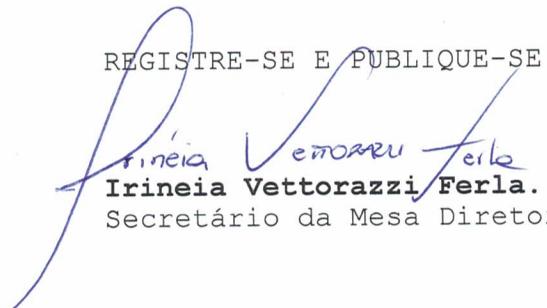
PORTEARIA N° 042.08/ 2018, de 13 de agosto de 2018

Concede Férias a servidora municipal que identifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder à servidora municipal **JESSICA KOCH**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e de Processamento de Dados, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Vereadores, 15 dias de férias regulamentares, a partir 13 de agosto de 2018, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018

CAMARA DE VEREADORES DE PROGRESSO, em 13 de agosto de 2018.

  
**Luiz Carlos Costantin**  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
**Irineia Vettorazzi Ferla.**  
Secretário da Mesa Diretora

*Recebido em  
30/08/2018  
Braga*